EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2021

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, torna público o presente Edital de Chamada Pública.

Em atendimento às Leis nº 8.666/93 e nº 12.232/10, a Assessoria de Comunicação Social (ACS) do CAU/BR faz saber que se acha aberta a Chamada Pública nº 4/2021, sendo a data limite para entrega dos envelopes lacrados com as propostas de preço as **11 horas do dia 7 de maio de 2021**, na sede da agência de publicidade responsável, Área Comunicação Propaganda e Marketing, situada à Rua Ximbó, 171 – São Paulo/SP - CEP 04108-040. A abertura dos envelopes acontecerá às **14 horas do dia 10 de maio de 2021**, em sessão virtual, tendo em vista a condição de trabalho telepresencial pelos colaboradores do CAU/BR, autorizado pela Portaria Normativa n° 85, de 2 de fevereiro de 2021.

OBJETO: Chamada pública para editoras de livros, revistas e outras publicações impressas, sites e portais online especializados em Arquitetura e Urbanismo, objetivando o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária em consonância com novas tecnologias, por meio de produção de conteúdo digital (textos e imagens) para construção de hotsite especial e projeções (indoor e outdoor) que serão implementados pelo CAU/BR por ocasião do 27º Congresso Mundial de Arquitetura (UIA2021RIO), no mês de julho de 2021, com o tema “Todos os mundos. Um só mundo. Arquitetura 21”. O conteúdo deve abranger 75 (setenta e cinco) projetos construídos de arquitetura, urbanismo e paisagismo que expressem o que se produziu de mais significativo no Brasil nos últimos 5 (cinco) anos dentro do recorte “Arquitetura e Urbanismo, Política e Cidadania”.

RECORTE: O conteúdo deve abranger 75 (setenta e cinco) projetos construídos de arquitetura, urbanismo e paisagismo que expressem o que se produziu de mais significativo no Brasil nos últimos 5 (cinco) anos dentro do recorte “Arquitetura e Urbanismo, Política e Cidadania”.

CONCEITO: A Arquitetura e o Urbanismo têm um papel estratégico na sociedade, na medida em que são elementos estruturantes dos territórios e do ambiente construído. Sob a égide do direito à cidade, envolvendo-se com as circunstâncias de cada tempo, sempre buscando o diálogo, os arquitetos e urbanistas, ao produzirem cidades justas e inclusivas, com espaços públicos democráticos, moradias dignas, edificações saudáveis, infraestruturas urbanas com soluções tecnológicas inovadoras, respeito à paisagem e ao patrimônio cultural, exercem

função social e política, contribuindo para a construção da cidadania, das atividades econômicas e da qualidade de vida da sociedade.

CONTEÚDO: O conteúdo deve abordar, mas não exclusivamente, planejamento e desenho urbano, obras de infraestrutura e de espaços públicos, habitação social, mobilidade urbana, patrimônio arquitetônico e equipamentos de saúde, educação, cultura e produção (campo, indústria, comércio e serviços). Os projetos deverão obrigatoriamente retratar produções de todas as regiões do país e, preferencialmente, garantir o equilíbrio de gênero dos autores.

CAPACIDADE TÉCNICA: As empresas deverão: 1- comprovar capacidade técnica para a produção do conteúdo mediante apresentação de trabalhos semelhantes ou livros, revistas e outras publicações impressas, sites e portais online especializados em Arquitetura e Urbanismo; 2- designar um profissional sênior, com reconhecida experiência em Arquitetura e Urbanismo, como responsável pelo atendimento da demanda.

Os textos, de caráter não personalizado, padronizados, deverão ter 2.000 (dois mil) caracteres (com espaço) e versões em português, inglês e espanhol, com cessão permanente de direitos autorais, identificando os projetos, localização (Cidade e Estado) e autor(es).

As fotos deverão ser em número de 6 (seis) a 8 (oito) por projeto, terem resolução de no máximo 2.000 pixels, tamanho até 5MB, legendas, crédito dos autores e direitos autorais cedidos por tempo indeterminado.

As ilustrações deverão ser de 6 (seis) a 8 (oito) por projeto (plantas, croquis, desenhos técnicos e projetos arquitetônicos e paisagísticos, com resolução máxima de 2.000 pixels e tamanho até 5MB. O material deve ser entregue em formato digital, compactado, em três etapas, a partir de 24 maio de 2021, até dia 14 de junho de 2021 por e-mail a ser fornecido.

Serão admitidos, sem obrigatoriamente, materiais audiovisuais complementares, com as devidas autorizações de uso.

A emprega contratada, para desempenho das funções acima, deverá designar um profissional sênior, com reconhecida experiência em Arquitetura e Urbanismo, preferencialmente o próprio responsável pela gerência da produção, para servir de interface com a Assessoria de Comunicação Social do CAU/BR, a empresa responsável pelo desenvolvimento do hotsite e a agência de publicidade responsável pela contratação, no que tange o planejamento,

execução, desenvolvimento de cronogramas, elaboração de relatórios das atividades desempenhadas e assessoria para implementação do conteúdo na plataforma digital.

Sempre que utilizado o conteúdo, será dado crédito à empresa contratada. O hotsite e as projeções utilizarão projetos de outras fontes não vinculadas a esta contratação.

CRONOGRAMA DE ENTREGA E PERCENTUAIS RELACIONADOS DE DESEMBOLSO:

1ª Entrega – (15 projetos contra 20% do valor do contrato) – 24/05/2021;
2ª Entrega – (30 projetos contra 40% do valor do contrato) – 07/06/2021;
3ª Entrega – (30 projetos contra 40% do valor do contrato) – 14/06//2021.

Brasília (DF), 30 de abril de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA MORENO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JÚLIO MORENO
Assessor-Chefe da ACS do CAU/BR